MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 051/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Equipe do QUEBEC de Rio das Ostras/RJ:

1°Sargento PM Marcelo Princi Vilela Dimas

2°Sargento PM Andreverson Aguiar Azevedo

JUSTIFICATIVA:

No dia 20/07/2023 foi registrada a ocorrência de nº 00.047 de Suicídio (tentativa) localizado na Avenida Netuno, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ onde a solicitante relatou que seu filho, após uma discussão familiar, saiu de casa em direção à praia afirmando que iria se matar.

De imediato, a guarnição procedeu a praia no final da Av. Netuno, onde em contato com a mãe (solicitante) informou que seu filho estava na beira da praia e que estava adentrando no mar. Em ato contínuo SGT Andreverson e SGT Princi correram pela areia em direção a vítima onde o mesmo se jogou na água, com fortes ondas e temperatura baixa. Prontamente, o SGT Princi adentrou no mar e nadou em direção a vítima logrando êxito em resgata-lo, e mesmo tendo a vítima relutado em sair da água, conseguiu imobiliza-lo. Após uma série de ondas atingi-los, ambos foram arrastados até a beirada da água onde o SGT Andreverson conseguiu puxar o colega de farda e a vítima para fora da água.

São reconhecimentos como este que merecem os aplausos da sociedade. Assim, fazendo-se merecedores desta homenagem, indico a Equipe do QUEBEC, especificamente o 1º Sargento PM Marcelo PRINCI Vilela Dimas e o 2º Sargento PM ANDREVERSON Aguiar Azevedo ao recebimento da Moção de Congratulações e Aplausos da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2023.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador autor

MVB